



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

**RESOLUÇÃO Nº 246/2026**

**AUTORIZA A BAIXA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a baixa definitiva dos seguintes bens patrimoniais inservíveis conforme Processo Administrativo nº. 003/2026, a seguir relacionados:

BP Nº.	DESCRIÇÃO DO BEM
050	Cadeira de espuma, estrutura de ferro quadrada, cor preta
131	Calculadora de mesa Summa 33 Olivetti
181	Longarina 03 lugares s/b esp inj
184	Longarina 03 lugares s/b esp inj
209	Ventilador de coluna tron - Cor preta, de coluna
211	Câmera Digital HP Photosmart E 317 - 6 MB de memória interna...
222	Ar condicionado Split 9.000 bts
224	Aparelho telefônico com Identificador ID Intelbras
240	Cadeira fixa vinil preto
243	Cadeira fixa vinil preto
277	Ar condicionado Split de 7000 btus
290	Cadeira fixa vinil preto
296	Ar condicionado Split de 30000 btus
330	Micro Câmera Color CCD IV Night And Day Com Leds
331	Micro Câmera Color CCD IV Night And Day Com Leds
332	Micro Câmera Color CCD IV Night And Day Com Leds
333	Micro Câmera Color CCD IV Night And Day Com Leds
357	Ventilador Arno 40cm 3 em 1 Lavro - MS 40
391	Aparelho telefônico intelbras
392	Aparelho telefônico intelbras
393	Aparelho telefônico intelbras
394	Aparelho telefônico intelbras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

395	Aparelho telefônico intelbras
396	Aparelho telefônico intelbras
397	Aparelho telefônico intelbras
398	Aparelho telefônico intelbras
399	Aparelho telefônico intelbras
407	Ventilador pedestal
408	Ventilador pedestal
421	Amário misto
465	Câmera CL IR Pro 25 mt sensor 1/3 super 800 k pixel duplo F
536	Ventilador de 60 cm preto com pedestal bivolt

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 24 de março de 2026.

  
**José Hugo Márcilio Martins Carvalho Neto**  
Presidente